



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRETORIA DE QUALIDADE E DEFESA AGROPECUÁRIA

PARECERNº 224/2023

Florianópolis, 10 de março de 2023.

Esclarecimentos referentes à Indicação nº 0021/2023, subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, por meio da qual sugere a urgente tomada de providências em prol da remoção de animais abandonados em Morro dos Conventos, próximo ao Caverá Clube, Município de Araranguá,

Prezado Sr. Consultor Jurídico, em atenção ao Ofício nº 0090/SCC-DIAL-GEAPI, informamos:

Inicialmente, cabe destacar que compete a esta Secretaria estabelecer, coordenar e fiscalizar programas estaduais ou regionais de controle ou erradicação de doenças dos animais que interfiram na economia do Estado, na saúde pública ou no meio ambiente. As ações de defesa sanitária animal foram delegadas e são executadas pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc). A Cidasc não tem competência legal para promover a recolha de animais abandonados, entretanto adotou as devidas providências conforme sua competência, bem como por ora necessárias.

Informamos que no dia 10 de fevereiro do corrente ano, após recebimento da denúncia via e-mail do Gabinete do Deputado Jessé Lopes, a denúncia foi encaminhada à CIDASC, que prontamente foi apurar os fatos.

Assim, anexamos neste processo os documentos da Cidasc sobre a apuração da denúncia, já com o acompanhamento na data de ontem (09/03/2023), após o prazo de 15 dias dado ao proprietário dos equinos para retirar os animais da propriedade.

Isto posto, no que compete a esta Diretoria, remetemos as informações solicitadas e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIELA CARNEIRO DO CARMO
Diretora de Qualidade e Defesa Agropecuária
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L6Q4H59K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELA CARNEIRO DO CARMO (CPF: 994.XXX.101-XX) em 10/03/2023 às 18:28:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 13:56:27 e válido até 26/04/2119 - 13:56:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzcxXzI3NzNfMjAyM19MNIE0SDU5Sw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002771/2023** e o código **L6Q4H59K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.











REGISTRO DE ATIVIDADE DSA - CIDASC

Nº: 3827

Dados da atividade

Data e hora: 14/02/2023 09:00:00

Fiscalização em Propriedade Rural (in loco)

TURFA FÉRTIL AGRO SA
342982
TURFA FÉRTIL AGRO SA
Fundo Grande
Balneário Arroio do Silva

Característica da atividade

Fiscalização de âmbito geral da defesa sanitária animal

Descrição da atividade (observações gerais)

Atendimento a denúncia de equinos abandonados nos terrenos da empresa Turfa Fértil de Balneário Arroio do Silva. Acompanhada do médico veterinário Frederico, foram avistados 6 equinos dentro da referida propriedade que não apresentavam sinais clínicos de doenças de notificação obrigatória. conforme consta na denuncia, o provável proprietário é o Sr. Matusalem que possui cadastro de UEP de equinos em Araranguá. Será feito contato com o Sr. Matusalem para que esclareça sobre a origem desses animais.

Com anexos:

fotos dos equinos

--- ---



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:

<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/public-form-answer-pdf/ph2i51fpMa0Cz0nyoZaqZ5PGnPS808TYHQ88RV49Aw>

Chave de resposta: dc2ca0a0-f0e2-420f-99c4-53ef8f2eb7c3

Balneário Arroio do Silva
14/02/2023 09:00:00



Outros formulários preenchidos nesta atividade (se houver)

Participantes da atividade

Pessoas que acompanharam a atividade

(Sem acompanhamento)

Emissor deste documento

Vanessa Crisel Del Môro

*Assinado
eletronicamente*

Outros colaboradores da CIDASC



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:

<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/public-form-answer-pdf/ph2i51fpMa0Cz0nyoZaqZ5PGnPS808TYHQ88RV49Aw>

Chave de resposta: dc2ca0a0-f0e2-420f-99c4-53ef8f2eb7c3



REGISTRO DE ATIVIDADE DSA - CIDASC

Nº: 4026

Dados da atividade

Data e hora: 16/02/2023 08:47:00

Atividade relacionada à: Pessoa física ou jurídica

MATUSALEM DE SOUZA FOGAÇA
07553210900

Característica da atividade

Educação Sanitária, Reunião/ Capacitação/ Supervisão/ auditoria, Ações específicas de programas sanitários
Reunião / Capacitação
Sanidade Equídea

Orientação individual em educação sanitária
Reunião

Assuntos abordados: DSA - Assuntos Gerais, Sanidade Equídea, Trânsito

Participantes:

Nº de produtores rurais: 2

Fiscalização de propriedade com equídeos

Itens verificados: Quantidade de UEPs de equídeos na propriedade, Conhecimento sobre a doenças de notificação e como notificar, Presença ou ausência de doença(s) alvo do programa, Estado clínico dos animais, Situação da propriedade em relação ao(s) dono(s) do(s) animal(s) e sua(s) respectiva(s) UEP(s), Número de equídeos na propriedade confrontado com o cadastro no Sigen+

Descrição da atividade (observações gerais)

Reunião com proprietários de equinos em atendimento à denúncia. o proprietário e seu parceiro compareceram no escritório da CIDASC de Araranguá, ocasião em que foram questionados em relação aos animais que se encontram em propriedade da empresa Turfa Fértil. informam que os equinos são oriundos de sua propriedade, na localidade de Caverá. Receberam orientações sobre as normas para trânsito de equinos, cadastro agropecuário e sanidade animal, principalmente mormo e anemia infecciosa equina.



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:

<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/public-form-answer-pdf/XGNfQQmoiYy8c48xNG4OlfyRvvYkHo7SQNe3ZKKVx48>

Chave de resposta: 7ccb66db-751c-4920-84e8-ed7ceba6bcfa



A CIDASC aplicou advertência devido ao trânsito irregular - Auto de Infração e29395.
O Sr. Matusalém não assinou o documento pois não é alfabetizado. Foi pedido pelos proprietários dos equinos prazo de 15 dias para retirar o restante dos animais.
Entregue panfletos sobre Anemia e Mormo.

Os equídeos não apresentam sinais clínicos compatíveis com doenças de notificação obrigatória.

Com anexos:

Auto de Infração 29395

--- Orientações importantes ao produtor ---

- Mantenha seu cadastro sempre atualizado na Cidasc.
- Adquira animais de origem registrada/cadastrada.
- Comunique a Cidasc se os animais apresentarem sinais clínicos de doenças de notificação obrigatória.

Outros formulários preenchidos nesta atividade (se houver)

Participantes da atividade

Pessoas que acompanharam a atividade

Matusalem de Souza Fogaça (Produtor responsável)

Emissor deste documento

Frederico Miranda Vargas

Assinado
eletronicamente

Outros colaboradores da CIDASC

Vanessa Crisel Del Môro



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:

<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/public-form-answer-pdf/XGNfQQmoiYy8c48xNG4OlfyRvvYkHo7SQNe3ZKKVx48>

Chave de resposta: 7ccb66db-751c-4920-84e8-ed7ceba6bcfa



REGISTRO DE ATIVIDADE DSA - CIDASC

Nº: 3939

Dados da atividade

Data e hora: 15/02/2023 09:16:00

Fiscalização em Propriedade Rural (in loco)

OTAVIO ROSA DA SILVA
308242
OTAVIO ROSA DA SILVA
Lagoa da Serra
Araranguá

Característica da atividade

Fiscalização de âmbito geral da defesa sanitária animal

Descrição da atividade (observações gerais)

Acompanhada do médico veterinário Frederico, nos deslocamos até a propriedade onde o Sr. Matusalém possui cadastro como produtor com UEP de equinos. Não foi encontrado na propriedade. Será feito contato por telefone para que este senhor compareça no escritório.
Atividade relacionada a Denúncia de abandono de equinos na propriedade da empresa Turfa Fértil SA.

Registro sem anexos

--- ---





Outros formulários preenchidos nesta atividade (se houver)

Participantes da atividade

Pessoas que acompanharam a atividade

(Sem acompanhamento)

Emissor deste documento

Vanessa Crisel Del Môro

Assinado
eletronicamente

Outros colaboradores da CIDASC

Frederico Miranda Vargas



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:

<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/public-form-answer-pdf/aUXFrVjHpVcZhq54QTNpyX6E3kVZ1VsAxilV5XV1GW8>

Chave de resposta: 06d6e745-3256-4bf2-a354-eaf60d212d2a



AUTO DE INFRAÇÃO	NÚMERO: e29395	DATA: 16/02/2023	HORÁRIO: 08:48:00
-------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------

1. MEDIDA(S) APLICADA(S)

MEDIDAS SANITÁRIAS <input type="checkbox"/> APREENSÃO DE ANIMAIS <input type="checkbox"/> ABATE SANITÁRIO <input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTOS <input type="checkbox"/> SACRIFÍCIO SANITÁRIO <input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE PROPRIEDADE <input type="checkbox"/> FIEL DEPOSITÁRIO <input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS <input type="checkbox"/> APREENSÃO DE VEÍCULO		PENALIDADES <input checked="" type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA <input type="checkbox"/> MULTA
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. DEPARTAMENTO AUTUANTE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL: DEDSA	DEPARTAMENTO REGIONAL: Departamento Regional de Criciúma
------------------------------	----------------------------------------------------------

3. DISPOSITIVOS LEGAIS DE COMPETÊNCIA PARA A AUTUAÇÃO:

ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 1.283, DE 18/12/1950; ARTIGO 3º, 7º, 25º E 42º DA LEI ESTADUAL 10.366, DE 24/01/1997; ARTIGO 6º, 7º E 15º DO DECRETO ESTADUAL 2.919, DE 01/06/1998; ARTIGO 2º DA LEI ESTADUAL 8.534, DE 19/11/1992; REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL 2.197, DE 30/09/2022.

4. DADOS DO AUTUADO:

TIPO DE PESSOA AUTUADA:	<input checked="" type="checkbox"/> FÍSICA	<input type="checkbox"/> JURÍDICA
OCORRÊNCIA:	<input type="checkbox"/> EM TRÂNSITO	<input type="checkbox"/> EM BARREIRA SANITÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EM ESTABELECIMENTO OU PROPRIEDADE

NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PROPRIETÁRIA: MATUSALEM DE SOUZA FOGAÇA		CPF/CNPJ: 075.532.109-00	
NOME DO RESPONSÁVEL OU DO CONDUTOR: MATUSALEM DE SOUZA FOGAÇA		CPF: 075.532.109-00	
NOME COMERCIAL (FANTASIA) DO ESTABELECIMENTO: OTAVIO ROSA DA SILVA	INSPEÇÃO: N/A	PLACA: N/A	RENAVAM: N/A
LOGRADOURO: Rua wenceslau Domingos Coelho Nº: N/A BAIRRO: Centro	VEÍCULOS:	PROCEDÊNCIA (MUNICÍPIO/UF): N/A	
MUNICÍPIO: Praia Grande UF: SC CEP: 88990000		DESTINO (MUNICÍPIO/UF): N/A	

5. DISPOSIÇÕES LEGAIS OU NORMATIVAS INFRINGIDAS:

Estado de Santa Catarina - Artigo 26, Lei Nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997, Regulamentada pelos Decretos: 2919-(01/06/98); 1313-(8/06/00); 3638-(24/10/05).
 Estado de Santa Catarina - Artigo 27, Lei Nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997, Regulamentada pelos Decretos: 2919-(01/06/98); 1313-(8/06/00); 3638-(24/10/05).
 Estado de Santa Catarina - Artigo 10, Decreto 2.919, de 01 de junho de 1998, Alterado pelos Decretos 3527/98, 4540/06 e 1189/08.
 Estado de Santa Catarina - Artigo 14, Decreto 2.919, de 01 de junho de 1998, Alterado pelos Decretos 3527/98, 4540/06 e 1189/08.

6. PREVISÃO LEGAL DA(S) PENALIDADE(S) IMPOSTA(S):

Estado de Santa Catarina - Artigo 38, Lei Nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997, Regulamentada pelos Decretos: 2919-(01/06/98); 1313-(8/06/00); 3638-(24/10/05).
 Estado de Santa Catarina - Inciso I, Artigo 38, Lei Nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997, Regulamentada pelos Decretos: 2919-(01/06/98); 1313-(8/06/00); 3638-(24/10/05).
 Estado de Santa Catarina - Artigo 26, Decreto 2.919, de 01 de junho de 1998, Alterado pelos Decretos 3527/98, 4540/06 e 1189/08.
 Estado de Santa Catarina - Inciso I, Artigo 26, Decreto 2.919, de 01 de junho de 1998, Alterado pelos Decretos 3527/98, 4540/06 e 1189/08.

7. DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS FATOS:

Por transitar com equinos sem a guia de transito animal (GTA) e por não atualizar o cadastro dentro do prazo exigido - 30 dias - na legislação vigente. Em caso de reincidência, a penalidade aplicada será mais severa.

8. CIÊNCIA:

(AUTUADO: NÃO SABE LER E ESCREVER RECUSOU-SE A ASSINAR)

HAVENDO MULTA, ESTOU CIENTE QUE PODEREI INTERPOR RECURSO POR ESCRITO, COM EFEITO SUSPENSIVO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 39 DA LEI 10.366/97. O RECURSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO AO SR. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM O REGRAMENTO DISPOSTO NA PORTARIA SAR 03/2021. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (48)3239-4000.

ASSINATURAS/RUBRICA:

AUTUADO/RESPONSÁVEL: MATUSALEM DE SOUZA FOGAÇA	DATA CIÊNCIA AUTUADO: 16/02/2023
TESTEMUNHA 1: Frederico Miranda Vargas	TESTEMUNHA 2:
Araranguá, 16/02/2023	AUTORIDADE AUTUANTE: Vanessa Crisel Del Mõro CRMV: 02643 VP UF: SC Matrícula: 003458-4

AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO EM VERSÃO ELETRÔNICA;
1ª VIA: AUTUADO; 2ª VIA: ESCRITÓRIO LOCAL;

Med. Vet. Vanessa Crisel Del Mõro
CRMV-SC Nº 20822
Cred. 3088-4 - CIDASC/SC
CIC 001 296.829-40



REGISTRO DE ATIVIDADE DSA - CIDASC

Nº: 5822

Dados da atividade

Data e hora: 09/03/2023 09:46:00

Atividade relacionada à: Propriedade / Estabelecimento

OTAVIO ROSA DA SILVA

308242
OTAVIO ROSA DA SILVA
Lagoa da Serra
Araranguá

Característica da atividade

Educação Sanitária, Reunião/ Capacitação/ Supervisão/ auditoria
Reunião / Capacitação

Orientação individual em educação sanitária
Reunião

Assuntos abordados: DSA - Assuntos Gerais, Sanidade Equídea, Ed. Sanitária
Participantes:

Descrição da atividade (observações gerais)

Reunião com produtor Jorge Cardoso Souza, que veio representar o Sr Matusalem de Souza, que no momento não pode comparecer a reunião. O Sr. Jorge informou que estão com dificuldades de retirar os equinos restantes (6) por serem muito ariscos e que conversou com o Sr. Amílcar (diretor da Turfa Fértil) para informar quando os cavalos estiverem próximos da estrada para que o Sr Matusalem faça nova tentativa para retirá-los. Solicitou apoio a Cidasc para que faça contato com algum órgão municipal como a prefeitura para que auxiliem na retirada destes animais. Foi informado ao Sr Jorge que a responsabilidade da remoção destes equinos é do proprietário e que caso estes animais permaneçam lá, será aplicada nova penalidade.
Fone de Jorge Cardoso de Souza 996385045.



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:

<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/public-form-answer-pdf/VKAxfrBW4FLwz5TxRhKC-SpdBZFenhrdVFXdb5enLb0>

Chave de resposta: bb5baf8d-b3c2-4256-a3dc-705605b06d96



Registro sem anexos

--- Orientações importantes ao produtor ---

- Mantenha seu cadastro sempre atualizado na Cidasc.
- Adquira animais de origem registrada/cadastrada.
- Comunique a Cidasc se os animais apresentarem sinais clínicos de doenças de notificação obrigatória.

Adequações recomendadas ao produtor

Os 6 equinos que ainda se encontram na propriedade da empresa Turfa Fértil devem ser retirados o mais breve possível e deverão retornar a propriedade de origem. Comunicar a Cidasc quando estes animais forem removidos.

Outros formulários preenchidos nesta atividade (se houver)

Participantes da atividade

Pessoas que acompanharam a atividade

Jorge Cardoso de Souza (Outro: Amigo do proprietário dos equinos)

Jorge Cardoso
Souza

Emissor deste documento

Vanessa Crisel Del Mouro

Assinado
eletronicamente

A atividade não contou com a participação de outros colaboradores da CIDASC



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:

<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/public-form-answer-pdf/VKAxfrBW4FLwz5TxRhKC-SpdBZFenhrdVFXdb5enLb0>

Chave de resposta: bb5baf8d-b3c2-4256-a3dc-705605b06d96



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 187/2023

Florianópolis, 13 de março de 2023.

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 0090/SCC-DIAL-GEAPI (SCC 2771/2023), acerca da Indicação nº 021/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, vimos encaminhar em resposta o Ofício nº 224/2023 da Diretoria de Qualidade e Defesa Agropecuária, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), e demais documentos pertinentes à proposição.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]
Valdir Colatto
Secretário de Estado

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Casa Civil
Florianópolis, SC

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

www.agricultura.sc.gov.br gabinete@agricultura.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **VCD7R282**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 13/03/2023 às 17:43:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzczXzI3NzNfMjAyM19WQ0Q3UjI4Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002771/2023** e o código **VCD7R282** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0300/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0021/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 187/2023, da Secretaria de Estado da Agricultura, que remete o Parecer nº 224/2023, da Diretoria de Qualidade e Defesa Agropecuária, contendo informações a respeito da tomada de providências em prol da remoção de animais abandonados no Morro dos Conventos, próximo ao Caverá Clube.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0P1U7PM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 15/03/2023 às 17:19:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzczXzI3NzNfMjAyM18wUDFVN1BNNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002771/2023** e o código **0P1U7PM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.